



II Antologia de Poetas Lusófonos

Regulamento

1.º Depois do sucesso da I Antologia de Poetas Lusófonos, com mensagens de parabéns de imensas personalidades, com destaque para os **Digníssimos Presidentes da República de Portugal e Brasil assim como do Primeiro-ministro de Portugal**, e com apresentações em Leiria, Alcanena, Lisboa (Portugal) e Rio de Janeiro (Brasil), tendo sido canceladas as apresentações em Zurique (Suíça) e Paris (França) devido a edição ter esgotado. A Editora **Folheto Edições & Design** com a colaboração do **Elos Clube de Leiria da Comunidade Lusíada** e com o apoio institucional de várias Associações, Academias e Instituições dos Países Lusófonos, entendeu lançar o regulamento para a **II Antologia de Poetas Lusófonos** com o intuito de continuar a promover a Poesia e os Poetas dos Países Lusófonos. Estão já garantidas apresentações, para esta II Antologia, no Rio de Janeiro (Brasil), Zurique (Suíça), Paris (França) e várias localidades de Portugal onde se podem já destacar Lisboa, Leiria, Porto, Alcanena e Silves. Esta Antologia pretende, também, ser um Elo de ligação entre todos os Poetas da Língua Portuguesa. A II Antologia terá, além dos poemas a seleccionar, algumas notas de várias personalidades do Mundo Lusófono.

2.º A **II Antologia de Poetas Lusófonos** destina-se a todos os cidadãos naturais dos Países Lusófonos que residam em qualquer país do Mundo.

3.º A **II Antologia de Poetas Lusófonos** é coordenada editorialmente pela editora Folheto Edições & Design. A selecção dos poemas a editar é da responsabilidade da Comissão de Avaliação coordenada por Arménio Vasconcelos (Governador da Zona Centro de Portugal do Elos Clube da Comunidade Lusíada, Honoris Causa da Academia Brasileira de Belas Artes, da Academia Luso Brasileira de Letras, entre outras) e Adélio Amaro (Presidente do Elos Clube de Leiria).

4.º Para fazer parte da **II Antologia de Poetas Lusófonos** cada participante deverá enviar até cinco poemas de sua autoria, com o máximo de 30 linhas (cada poema). Cada candidato responderá perante a Lei por plágio, cópia indevida ou outro crime relacionado com direitos de autor.

5.º Cada autor poderá enviar, se assim entender, uma pequena nota de apresentação (máximo 4 linhas) e respectiva fotografia, para publicação junto do primeiro poema.

6.º O tema da **II Antologia de Poetas Lusófonos** é livre, cabendo no entanto à Comissão de Avaliação, considerar a pertinência da sua publicação. Todos os trabalhos inscritos serão submetidos à Comissão de Avaliação que, em tempo útil, informará o participante sobre a selecção ou não do(s) poema(s) enviado(s). Os critérios de apreciação serão da responsabilidade da Comissão de Avaliação.

7.º Os poemas deverão ser digitados em Word, corpo 12, Times New Roman, em língua portuguesa e deverão ser entregues em formato papel ou digital.

8.º Os poemas deverão ser enviados ou entregues para **“Folheto Edições & Design”, Praça Madre Teresa de Calcutá, Lote 115, Loja 1 – 2410-363 Leiria – Portugal**, ou através do e-mail **folheto@gmail.com**, até ao dia **17 de Agosto de 2008**, acompanhados da respectiva ficha de inscrição. Este regulamento e ficha de inscrição estão disponíveis no seguinte blog: <http://poetaslusofonos.blogspot.com>

9.º a) Para ter, então, o(s) seu(s) poema(s) incluído(s) na **II Antologia de Poetas Lusófonos**, após a selecção da Comissão de Avaliação, o autor seleccionado deverá finalizar a sua inscrição mediante pré-pagamento de aquisição de 1 (um) exemplar da Antologia no valor de 20 Euros ou 25 Dólares (USA) por



poema (máximo de 5 poemas) e respectivos custos de transferência bancária (se for o caso). Na falta dessa inscrição final, ficará cancelada a participação do poeta na II Antologia em questão. Este pagamento só deverá ser feito depois do participante ser contactado, por escrito, pela Folheto Edições & Design. Isto é, cada poeta com o(s) seu(s) poema(s) seleccionado(s), será contactado de forma personalizada. Assim, o referido pré-pagamento **dará direito ao autor receber 1 (um) volume da II Antologia por cada poema seleccionado**, a enviar via CTT após a primeira apresentação pública da II Antologia de Poetas Lusófonos. O valor em causa já inclui os custos de envio.

b) No caso de existir lucro com a publicação da **II Antologia de Poetas Lusófonos** este será direccionado para a III Antologia de Poetas Lusófonos.

c) Após a recepção do pré-pagamento será emitido e enviado o comprovativo de pagamento.

10.º A II Antologia de Poetas Lusófonos terá o formato 17 x 24 cm, miolo papel IOR de 80 gr.s a uma cor, capa a 4/0 cores de 240 grs.. Será editado, impresso e publicado pela Editora Folheto Edições & Design, será ainda feito o registo da obra, bem como a inscrição no ISBN (International Standard Book Number). Os poemas seleccionados, depois de publicados na **II Antologia de Poetas Lusófonos** poderão ser publicados noutras edições fora do âmbito da Folheto Edições & Design, visto que a Editora não assume os direitos dos mesmos, entendendo que cada autor é inteiramente livre de publicar os seus poemas onde e quantas vezes o entender.

11.º O participante assume o compromisso de conhecer e cumprir este regulamento e aceitar as decisões adoptadas pela Editora Folheto Edições & Design, entidade responsável pela coordenação e direcção da **II Antologia de Poetas Lusófonos**. O não cumprimento deste regulamento implica a exclusão dos trabalhos na **II Antologia de Poetas Lusófonos**.

Ficha de inscrição II Antologia de Poetas Lusófonos

Nome Completo: _____

Data de Nascimento: _____

Sexo: Feminino Masculino

Naturalidade: _____ País onde reside: _____

Bilhete de Identidade N.º: _____ N.º Contribuinte: (NIF) _____

Endereço: _____

Código Postal / CEP: _____ País: _____

Telefone: _____ Telemóvel: _____ Fax: _____

E-mail: _____ Web / Blog: _____